



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça João de Góis, 167 - CEP 59375-000 Fone: (084) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

LEI Nº 1.096, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender despesas do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Criança Feliz, conforme decreto federal nº 8.869/2016, resolução 19/2016 – CNAS, com diversas ações governamentais não contempladas na Lei Orçamentária do corrente exercício financeiro.

Unidade: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub função: 243 ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVENS
Programa: 0007 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ASSISTÊNCIALSOCIAL
Projeto/Atividade: 2095 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

Elemento de Despesa:

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

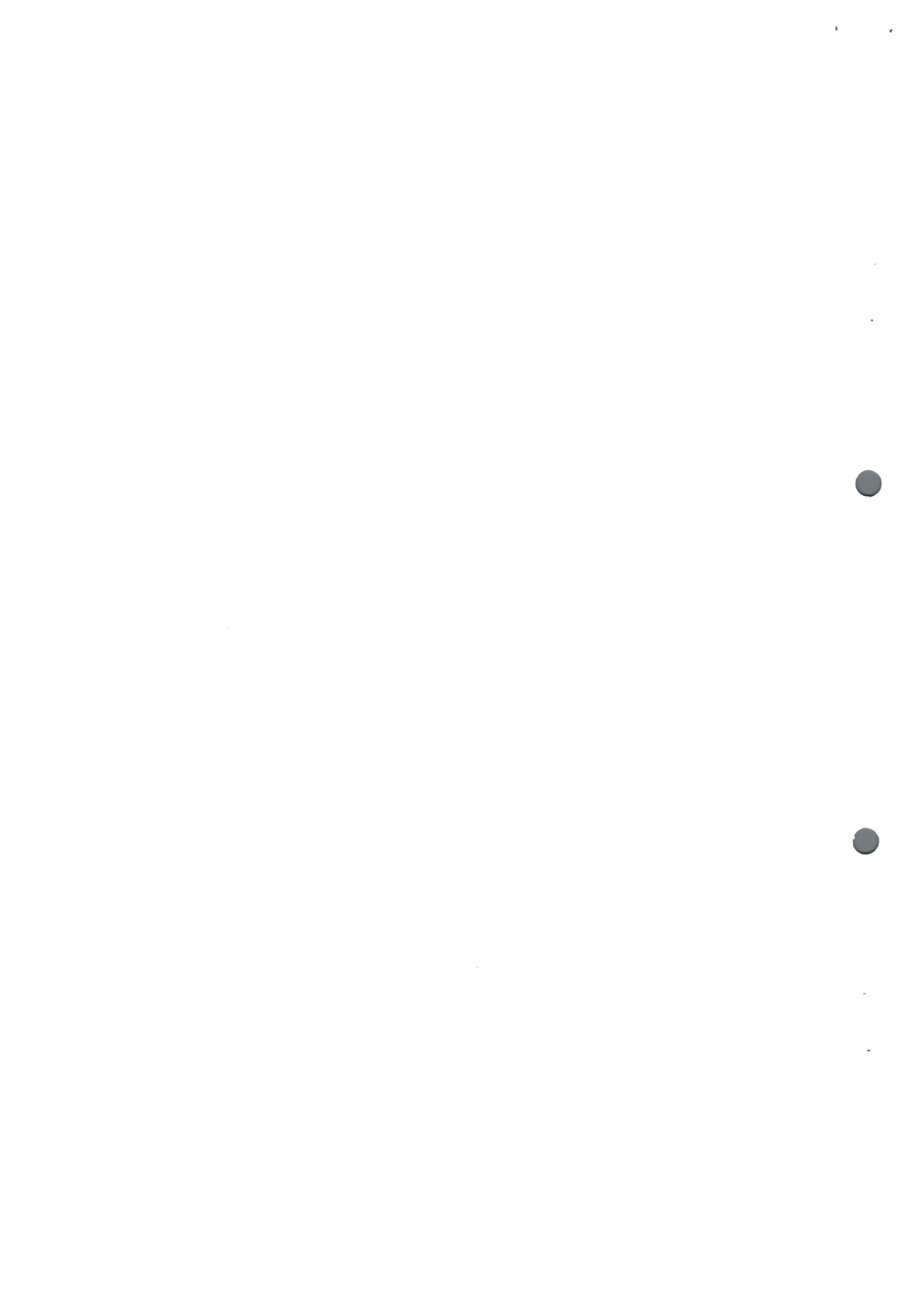
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.04 – Cont. p/ Tempo determinado	R\$ 11.244,00
3.1.90.11 – Vencimento e Vantagem Fixas	R\$ 1.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 2.700,00

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.14 – Diárias	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros (PF)	R\$ 15.000,00
3.3.90.39 – Outras Ser. De Terceiros (PJ)	R\$ 18.056,00



Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer em face de abertura do presente crédito especial, de conformidade com o disposto no at. 43 da Lei 4.320/64 as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constantes do orçamento vigente no presente exercício.

Unidade: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub função: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0007 – DESENVOLVIMENTO A GESTÃO ASSISTENCIAL SOCIAL
Subprograma: 0707 - IMPLANTAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS
Projeto/Atividade: 2045 – PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS

Elemento de Despesa:

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros (PF)	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outras Ser. De Terceiros (PJ)	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Cruzeta-RN, em 06 de julho de 2017.



José Saly de Araújo
Prefeito Municipal



Paulo César Rodrigues de Araújo
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



Angelynna Lilyanne Santos Silva Botelho
Secretária Municipal de Assistência Social